



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de janeiro de 2023

I

Série

Número 2

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 1/2023

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 634/2021, de 24 de setembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 174, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado no Complexo Habitacional e Comercial da Ajuda, 3.º andar letra CG, Bloco B 2, Ajuda, São Martinho, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/172/2001, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de € 19.674,23.

Portaria n.º 2/2023

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais plurianuais previstos na Portaria n.º 638/2021, de 24 de setembro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, n.º 174, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado no Complexo Habitacional e Comercial da Ajuda, 3.º andar letra CF, Bloco B 2, Ajuda, São Martinho, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/171/2001, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de € 20.236,67.

Portaria n.º 3/2023

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 177/2020, de 30 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 80, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado no Caminho do Caldas n.º 37 A, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/587/2010, pelo período de 3 anos, até valor máximo de € 7.173,02.

Portaria n.º 4/2023

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais plurianuais previstos na Portaria n.º 738/2020, 10 de novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 212, de relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado na Rua Nova Quinta Deão n.º 14 B, 4.º andar Fração V-4, Edifício Cuibem, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/668/2013, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de € 12.108,40.

Portaria n.º 5/2023

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais plurianuais previstos na Portaria n.º 158/2020, de 30 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 80, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado no Caminho da Achada n.ºs 12, 14, 16 e 24, 2.º andar, Jardins da Achada, São Pedro, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/204/2002, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de € 15.523,44.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 1/2023**

de 4 de janeiro

Sumário:

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 634/2021, de 24 de setembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 174, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado no Complexo Habitacional e Comercial da Ajuda, 3.º andar letra CG, Bloco B 2, Ajuda, São Martinho, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/172/2001, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de € 19.674,23.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, e para efeitos do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. São redistribuídos e alterados os encargos orçamentais plurianuais previstos na Portaria n.º 634/2021, publicada no JORAM n.º 174, I Série, de 24 de setembro, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado no Complexo Habitacional e Comercial da Ajuda, 3º andar letra CG, Bloco B 2, Ajuda, São Martinho, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/172/2001, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de € 19.674,23 (dezanove mil, seiscentos e setenta e quatro euros, vinte e três cêntimos), encontram-se escalonados da forma abaixo indicada:

Ano económico de 2021 até ao valor global de	€ 1.353,40
Ano económico de 2022 até ao valor global de	€ 6.070,00
Ano económico de 2023 até ao valor global de	€ 7.041,20
Ano económico de 2024 até ao valor global de	€ 5.209,63

2. Os montantes necessários para o ano económico de 2022 estão inscritas no Orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 52 8 06 01 00, nas Fontes de Financiamento 388, 522 e 381, Projeto 51181, Medida 025, Classificação económica D.02.02.04.S0.00.
3. As verbas necessárias para o ano económico de 2023 serão inscritas nas respetivas propostas de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
4. Os valores acima mencionados não são acrescidos de IVA.
5. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 29 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 2/2023

de 4 de janeiro

Sumário:

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais plurianuais previstos na Portaria n.º 638/2021, de 24 de setembro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, n.º 174, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado no Complexo Habitacional e Comercial da Ajuda, 3.º andar letra CF, Bloco B 2, Ajuda, São Martinho, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/171/2001, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de € 20.236,67.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, e para efeitos do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. São redistribuídos e alterados os encargos orçamentais plurianuais previstos na Portaria n.º 638/2021, publicada no JORAM n.º 174, I Série, Suplemento, de 24 de setembro, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado no Complexo Habitacional e Comercial da Ajuda, 3º andar letra CF, Bloco

B 2, Ajuda, São Martinho, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/171/2001, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de € 20.236,67 (vinte mil, duzentos e trinta e seis euros, sessenta e sete cêntimos), encontram-se escalonados da forma abaixo indicada:

Ano económico de 2021 até ao valor global de	€ 1.353,40
Ano económico de 2022 até ao valor global de	€ 6.210,00
Ano económico de 2023 até ao valor global de	€ 7.284,00
Ano económico de 2024 até ao valor global de	€ 5.389,27

- Os montantes necessários para o ano económico de 2022 estão inscritas no Orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 52 8 06 01 00, nas Fontes de Financiamento 388, 522 e 381, Projeto 51181, Medida 025, Classificação económica D.02.02.04.S0.00.
- As verbas necessárias para o ano económico de 2023 serão inscritas nas respetivas propostas de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
- Os valores acima mencionados não são acrescidos de IVA.
- A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 29 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 3/2023

de 4 de janeiro

Sumário:

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 177/2020, de 30 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 80, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado no Caminho do Caldas n.º 37 A, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/587/2010, pelo período de 3 anos, até valor máximo de € 7.173.02.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, e para efeitos do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- São redistribuídos e alterados os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 177/2020, publicada no JORAM n.º 80, I Série, de 30 de abril, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado no Caminho do Caldas n.º 37 A, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos, registado na IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/587/2010, pelo período de 3 anos, até valor máximo de € 7.173.02 (sete mil, cento e setenta e três euros, dois cêntimos), encontram-se escalonados da forma abaixo indicada:

Ano económico de 2020 até ao valor global de	€ 1.658,34
Ano económico de 2021 até ao valor global de	€ 2.217,33
Ano económico de 2022 até ao valor global de	€ 2.563,48
Ano económico de 2023 até ao valor global de	€ 733,87

- As verbas necessárias para o ano económico de 2022 estão inscritas no Orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 52 8 06 01 00, nas Fontes de Financiamento 388, 522 e 381, Projeto 51181, Medida 025, Classificação económica D.02.02.04.S0.00.
- As verbas necessárias para o ano económico de 2023 serão inscritas nas respetivas propostas de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
- Os valores acima mencionados não são acrescidos de IVA.
- A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 29 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 4/2023

de 4 de janeiro

Sumário:

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais plurianuais previstos na Portaria n.º 738/2020, 10 de novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 212, de relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado na Rua Nova Quinta Deão n.º 14 B, 4.º andar Fração V-4, Edifício Cuibem, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/668/2013, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de € 12.108,40.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, e para efeitos do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. São redistribuídos e alterados os encargos orçamentais plurianuais previstos na Portaria n.º 738/2020, publicada no JORAM n.º 212, I Série, de 10 de novembro, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado na Rua Nova Quinta Deão n.º 14 B, 4º andar Fração V-4, Edifício Cuibem, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/668/2013, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de € 12.108,40 (doze mil, cento e oito euros, quarenta cêntimos), encontram-se escalonados da forma abaixo indicada:

Ano económico de 2020 até ao valor global de € 359,50

Ano económico de 2021 até ao valor global de € 3.806,52

Ano económico de 2022 até ao valor global de € 3.997,78

Ano económico de 2023 até ao valor global de € 3.944,60

2. Os montantes necessários para o ano económico de 2022 estão inscritas no Orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 52 8 06 01 00, nas Fontes de Financiamento 388, 522 e 381, Projeto 51181, Medida 025, Classificação económica D.02.02.04.S0.00.
3. As verbas necessárias para o ano económico de 2023 serão inscritas nas respetivas propostas de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
4. Os valores acima mencionados não são acrescidos de IVA.
5. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 29 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 5/2023

de 4 de janeiro

Sumário:

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais plurianuais previstos na Portaria n.º 158/2020, de 30 de abril, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 80, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado no Caminho da Achada n.ºs 12, 14, 16 e 24, 2.º andar, Jardins da Achada, São Pedro, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/204/2002, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de € 15.523,44.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, e para efeitos do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. São redistribuídos e alterados os encargos orçamentais plurianuais previstos na Portaria n.º 158/2020, publicada no JORAM n.º 80, I Série, de 30 de abril, relativos à renovação do contrato de arrendamento urbano para subarrendamento social, localizado no Caminho da Achada n.ºs 12, 14, 16 e 24, 2.º andar, Jardins da Achada, São Pedro, Funchal, registado na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, sob o número ARR/204/2002, pelo período de 3 anos, perfazendo o valor global de € 15.523,44 (quinze mil, quinhentos e vinte e três euros, quarenta e quatro cêntimos), encontram-se escalonados da forma abaixo indicada:

Ano económico de 2020 até ao valor global de	€ 4.132,70
Ano económico de 2021 até ao valor global de	€ 4.959,24
Ano económico de 2022 até ao valor global de	€ 5.391,50
Ano económico de 2023 até ao valor global de	€ 1.040,00

2. Os montantes necessários para o ano económico de 2022 estão inscritas no Orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 52 8 06 01 00, nas Fontes de Financiamento 388, 522 e 381, Projeto 51181, Medida 025, Classificação económica D.02.02.04.S0.00.
3. As verbas necessárias para o ano económico de 2023 serão inscritas nas respetivas propostas de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
4. Os valores acima mencionados não são acrescidos de IVA.
5. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 29 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)